



| NOME                             | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|--------------|-----------|--------|------|
| LORENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS | 08842XXXX-XX | 2082691   | 68     | 10º  |

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME                       | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|--------------|-----------|--------|------|
| INDIARA DOS SANTOS SAMPAIO | 05810XXXX-XX | 2084281   | 65     | 3º   |

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

| NOME                  | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|-----------------------|--------------|-----------|--------|------|
| ANA PAULA SOUZA MATOS | 82033XXXX-XX | 2069029   | 51     | 6º   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, comunica a todos os interessados que abrirá CONSULTA PÚBLICA objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, DO CLM - CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, com prazo de 30 (trinta) anos e investimentos estimados em aproximadamente R\$ 161.640.176,28 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), realizando a divulgação dos documentos contratuais e editalícios, incluindo os estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

**Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada:** A referida contratação objetiva a construção de um CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, para a melhoria da qualidade, eficiência e otimização da gestão logística dos suprimentos municipais. A implantação de um novo centro logístico municipal e a inclusão de novos serviços e ferramentas de controle permitirá alcançar:

- Estrutura própria de logística: Atualmente o centro logístico existente opera em imóvel alugado. Com a construção de uma estrutura própria, nas dimensões adequadas à necessidade existente e a projeção para atender as demandas futuras da Prefeitura municipal de Salvador o novo CLM terá maior controle sobre o espaço, possibilitando um layout otimizado e personalizado para as necessidades logísticas do município;
- Flexibilidade de utilização de áreas: O novo centro logístico permitirá o atendimento otimizado de acordo com as necessidades do fluxo de materiais, através do dimensionamento por característica de produto a ser armazenado, garantindo flexibilidade, especialmente durante períodos sazonais.
- Expansão da capacidade logística: O novo modelo do centro logístico permitirá ampliação para atender a demanda atual nos processos de recebimento, ocupação e distribuição de produtos, para a Prefeitura Municipal de Salvador em área e em capacidade operacional de forma que essa expansão consiga suprir também as sazonalidades e necessidades futuras de crescimento.
- Eficiência operacional: através de um novo dimensionamento do CLM, proporcionando um layout otimizado, que permitirá o aproveitamento das áreas de acordo com as novas necessidades da PMS nos processos, respeitando as características específicas de cada produto, maximizando a utilização do espaço otimizando a produtividade;
- Sustentabilidade e manutenção: Adotando práticas de manutenção preventiva e corretiva através de processos baseados nas normas e melhores práticas de mercado para garantir a sustentabilidade e a longevidade da infraestrutura do centro de distribuição e todos os seus componentes desde a construção até os equipamentos e materiais.
- Continuidade do serviço: garantia de que os serviços logísticos sejam mantidos de maneira que o fornecimento de suprimentos essenciais para as secretarias municipais não seja interrompido, proporcionando um serviço confiável e sem interrupções em caso de finalização de contrato, mesmo durante a transição para o novo centro.
- Micrologística: Serviço de administração sistêmica dos estoques nas unidades de saúde, aumentando a produtividade e a qualidade nos controles de estoque das unidades, através de h) interface de dados entre os sistemas de registro de estoques e o WMS do CLM permitindo que as informações de dispensação de produto sejam visualizadas em tempo real para que as ações de abastecimento sejam definidas com amparo em informações atualizadas. Como vantagem, o maior controle dos estoques nas unidades de saúde contribui para a elevação da eficiência operacional, evitando excessos e desperdícios. Essa prática possibilita a redução do volume de compras desnecessárias, otimiza o giro de produtos e diminui a ocupação do Centro Logístico Municipal, permitindo que sua capacidade seja utilizada de forma mais racional e estratégica.
- Controle integrado: Informações entre os sistemas da Prefeitura Municipal de Salvador e do operador logístico;
- Controle em tempo real: Fluxo de materiais e níveis de estoque desde a compra até a entrega nas unidades.
- Informações ao paciente: Implantar aplicativo "Aqui Tem Remédio" que permitirá a consulta pelo usuário da unidade de saúde mais próxima com estoque do medicamento a ser retirado.

Ademais, a contratação por meio de parceria público-privada configura-se como modalidade especial de concessão de serviço público, que visa atrair investimentos privados para a viabilização de grandes projetos não suportados apenas pela Administração Pública. Ainda para aquelas situações em que o custo financeiro do projeto possa ser suportado pela Administração Pública, a escolha da gestão através da parceria público-privada visa reduzir custos dos serviços, por meio de fontes alternativas de investimentos, gerar mais empregos, incentivar a fiscalização e transparência

e, principalmente, qualificar a gestão do serviço, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população. Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP do CENTRO LOGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR estarão à disposição dos interessados, durante o período de **16/06/2026 até 20/07/2026**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.compras.salvador.ba.gov.br> Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia **20/07/2026**, último dia da Consulta Pública, o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/1qMDNc7KJDyPjBLw6> com suas eventuais contribuições e/ou sugestões para o aprimoramento do empreendimento logístico municipal.

Salvador/BA, em 15 de junho de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME                             | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| ARIADNE CONCEIÇÃO DOMINGOS LOPES | 3122878   |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de junho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES  
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME                                 | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| SANDRA RENATA AMARAL NORONHA MARQUES | 15641     |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de junho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES  
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica as abaixo relacionadas da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. As notificadas devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME                               | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------|
| ZARLENE PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA | 3164148   |
| DANIELE NUNES BARRETO              | 3166010   |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 12 de junho de 2026.

ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES  
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da